



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

[www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Número 136A / Ano 2025

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial)

### ENTIDADES

**Camara Municipal de Mata Roma**  
CNPJ 69.390.136/0001-51  
Praça Juca Brandão, S/N, Centro  
Telefone: (98) 8495-6223  
Site: [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Número 136A / Ano 2025

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

### PORTARIA Nº 010/2025 – GP DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispões sobre exoneração de cargo comissionado.

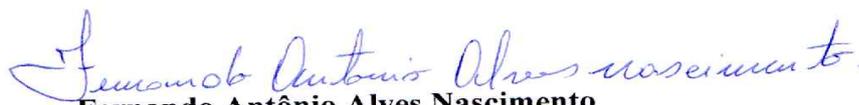
O Presidente da Câmara de Vereadores de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), e com base na Lei Complementar nº 500, de 17 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

Art.1.º EXONERAR **WILMO COELHO NETO**, do cargo em comissão de TECNICO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-3, da Câmara Municipal de Mata Roma – MA, que fora nomeado pela Portaria 005/2025 – GP de janeiro de 2025.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE.

  
**Fernando Antônio Alves Nascimento**  
Presidente da Câmara Municipal